ROLLIO DE OLIVERA Tabellão e Oficial do Registro CIVI SAO VICENTE DE MINAS

Livre de netas número "45" felhas 175

Escritura de venda de empra que fazem em outorgan-tes vendederes-JOSE DURÇO PEREIRA e SEBASTIÃO GUEDES DA SILVA e suas mulheres e come outorgado comprador-PAULO RIBEIRO GUIMARATES, no valor do Cr\$50.000, na forma abaixo:

SAIBAM quantes esta escritura viron que, no Ano da Era Cristã de mil nevecentes e sessenta e cinco (1965), que vinte (20) dias de mês de eutubre, nesta sidade de São Visento de Minas, Comarca de Androlândia, de Estade de Minas Gorais, em mou cartérie, compareceram partes entre si justas e contratadas, a saber: como outercantes vendederes- José DURÇO PEREIRA, construtor e sua mulher dena FILOMENA SABATO PEREIRA, de prendas de lar, SEBASTIÃO GUEDES DA SILVA, construter, a sua mulhar dena Jocelina DE PALVA GUEDES, de prondas de lar, brasilaires, casades pole ragima da comunhão de bens, proprietários, residentes e demiciliades nenta cidade, e compeutorgade comprador-PAULO RIBEIRO GUIMARÃES, brasilatro, ensado, fazendeiro, residente de miciliado em Carrancas, nêsto Estado, de passagem por esta cidado, conhecidos entre si o reconhecidos de pelos proprios de mim tabelião e das duas testemunhas adiante no monadas e no final assinadas, do quo dou re. E, perante as testemunhas, peles outergantes vendederes me foi dito que - a justo título e absolutamento livro e desembaraçado de ônus, hipotocas, encargos e dividas de qualquer natureza, mesmos fisenis, são senheres e legiti es pessuideres de imével consistente em uma, casa de parada, ainda em construção o vespectivo terreno para quintal com a área do - trozentes e cincoento e seis metros quatrados (356m2.), situada nesta sidad no lugar denominado "Alto de Pasto de Barão "modindo de frente doze motros e einquenta contimetros por quaterze (14) metres e vinte o sete (27) contimetres de fundes, die, quaterze (14) metres de fundes e vinte e sete (27) metres de ambes es lados e confrontando dito inéval per sous diferentes lades com propriat dados dos masmos outorgantes i com uma rua; cujo imével eles outorgantos adquiriram por compra l'inta a Dr. José Penha Villeia o a Homoro Penha de Andrade, conforme eperitura lavrada nectas notas em data de lo junho de 1946 e devidamente transcrita no Registro